

**Presidência da República
Secretaria de Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Termo de Transferência para a guarda temporária no Arquivo Central da Presidência da República, do acervo documental produzido e acumulado pelo Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro - GIFRJ, vinculado a Casa Civil da Presidência da República.

O Arquivo Central da Presidência da República, unidade vinculada à Coordenação de Documentação – CODOC, neste ato representado pelo Coordenador, José Rivaldo Cadete Imbełoni, e, de outro o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ, vinculado a Casa Civil da Presidência da República, situado à Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Juliano Giunchetti Pelucio, nos termos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, resolvem assinar o presente Termo de Transferência mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo, a transferência para a guarda temporária no Arquivo Central, do acervo documental produzido e acumulado pelo Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ, abrangendo 2018-2022 perfazendo 43 (quarenta e três) caixas-arquivo, equivalente a 5,8m, conforme discriminado na listagem descritiva (3814878), encaminhada através do Ofício nº 756-Coor-Ge Conhc/Cmdo GIF (3814875), de 15 de dezembro de 2022, que passam a fazer parte integrante deste, como Anexos.

Cláusula Segunda - Responsabilidades das partes

Para os fins previstos no presente Termo de Transferência as partes assumem as seguintes responsabilidades:

I - Caberá ao Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ sob a orientação técnica do Arquivo Central da Presidência da República, garantir a integridade do acervo, preenchendo listagem descritiva e acondicionando a documentação em caixa arquivo previamente identificada, até o seu destino final às dependências do Arquivo Central, bem como o transporte e alocação da documentação nos depósitos do Arquivo Central.

II - Caberá ao Arquivo Central a orientação e acompanhamento das providências para a entrada do acervo.

Parágrafo Único - O Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ deverá seguir as instruções de preparação de acervos para transferência de documentos ao Arquivo Central, contidas no Manual de Procedimentos de Arquivo, da Presidência da República.

[Assinatura]

Cláusula Terceira - Do acesso e utilização

Manter-se-á sob restrição de acesso, exceto nos casos previstos em lei, a documentação de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo de Transferência, até que se proceda o seu recolhimento ao Arquivo Nacional.

Parágrafo Único - A consulta e utilização, sob qualquer forma, da documentação objeto do presente Termo de Transferência, somente poderá efetuar-se nas seguintes condições:

a) nas dependências do Arquivo Central da Presidência da República, por servidor autorizado pela unidade transferidora;

b) sob forma de empréstimo, mediante solicitação formal da unidade transferidora ao Arquivo Central;

c) em caso de necessidade de reprodução de documentos, a unidade transferidora determinará se a providência será efetuada nas dependências do Arquivo Central ou fora dela. Se realizado fora, o Arquivo Central ficará eximido de responsabilidade por extravio ou dano; e

d) a consulta de terceiros somente será permitida mediante expressa autorização da unidade transferidora.

Cláusula Quarta - Da Eliminação

A assinatura do presente termo implica autorização plena, permanente e geral da unidade transferidora para que o Arquivo Central proceda, nos termos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a eliminação dos documentos, após prazos estabelecidos na Resolução 14, 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq.

Cláusula Quinta - Da guarda permanente

Ultrapassado o prazo da guarda temporária de que trata o presente Termo, está, o Arquivo Central, por meio deste termo, autorizado a efetuar o recolhimento dos documentos que possuem valor histórico, de guarda permanente ao Arquivo Nacional, mediante a celebração do competente termo de recolhimento.


Parágrafo único - A guarda permanente será precedida de seleção prévia dos documentos pelas partes, em conjunto, sob orientação dos técnicos do Arquivo Central.

Cláusula Sexta - Dos casos omissos


Os casos omissos e as controvérsias oriundas da execução do presente Termo serão resolvidos por acordo entre as partes, elegendo-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/PR para aqueles não consensualmente acordados.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

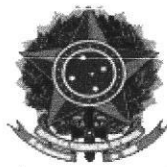
Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022.



JOSE RIVALDO CADETE IMBELONI
Coordenador de Documentação



JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO
Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e
Contabilidade do GIFRJ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260
FONE (21) 2519-5141

OFÍCIO Nº756-Coor-Ge Conhc/Cmdo GIF
EB: 00144.001020/2022-87

Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022.

Senhor
JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI
Coordenador
Coordenação de Documentação
Praça dos Três Poderes
70150-900 Brasília- DF

Assunto: transferência do acervo documental do GIFRJ (00020.001563/2022-09)

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar sobre a transferência do acervo documental do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ) para o Arquivo Central da Presidência da República (00020.001563/2022-09).
2. Encaminhado 43 (quarenta e três) Caixas Arquivo, referente a 2ª remessa do acervo documental produzido e acumulado pelo GIFRJ, abrangendo o período de 2018 a 2022, conforme a Listagem Descritiva de Acervo anexa, para que sejam arquivadas nessa Coordenação.
3. Informo que o referido acervo foi coletado das instalações do GIFRJ, em 14 de dezembro de 2022, pela empresa 5 Estrelas Infinity Serviços e Soluções Ltda, contratada pela DILOG, sendo o prazo para a entrega nessa Coordenação de até 10 (dez) dias úteis contados da data de coleta, conforme Ordem de Serviço nº 22/2022/COLOG/COTRAN/DILOG/SA, emitida em 18 de novembro de 2022 (SEI nº 3753594).
4. Por fim, coloco à disposição o ST Everaldo, deste Gabinete, para quaisquer esclarecimentos, através dos Tel (21) 2519-4670 ou (21) 98000-7103.

Atenciosamente,

JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO - Tenente Coronel
Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ



Presidência da República
Secretaria de Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

LISTAGEM DESCRITIVA DE ACERVO

UNIDADE GESTORA / PROCEDÊNCIA: Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ

N.º Cx.	Vol.	Cód. Clas.	ASSUNTO	Ano	Observações
28738	I ao VI	031.11	Pregão Eletrônico nº 29/2018 00144.003242/2018-58 (aquisição de equipamentos de inspeção por raio X - Scanner - SEAP)	2018	
28739	I ao V	031.12	Pregão Eletrônico nº 32/2018 00144.003119/2018-37 (aquisição de pneus e baterias p/ veículos automotres - PMERJ/PCERJ)	2018	
28740	I ao VI	041.12	Pregão Presencial nº 40/2018 00144.003308/2018-18 (aquisição de aeronaves de asas rotativas – SEPOL/SEDEC)	2018	
28741	VII ao XI				
28742	XII ao XVI				
28743	XVII ao XXI				
28744	XXII ao XXVI				
28745	XXVII ao XXXI				
28746	XXXII ao XXXVI				
28747	XXXVII ao XLI				
28748	XLII ao XLVI				
28749	XLVII ao LI				
28750	LII ao LVI				
28751	LVII ao LXI				
28752	LXII ao LXVI				
28753	LXVII ao LXXI				
28754	LXXII ao LXXVI				
28755	LXXVII ao LXXXI				
28756	PAS 31 e 35				
28757	PAS 37				
28758	I ao III	041.12	Pregão Presencial nº 11/2018 00144.002679/2018-74 (aquisição de fuzis e carabinas)	2018	
28759	I ao V	031.11	Dispensa de Licitação nº 27/2018 00144.001643/2018-73 (aquisição de coletes de proteção balística - PCERJ)	2018	
28760	VI ao XI				
28761	PAS 05/2019				
28762	I ao IV	031.11	TED nº 03/2018 00144.000111/2018-02	2018	

			(Gabinete de Intervenção Federal / Comando da Marinha do Brasil - Diretoria de Abastecimento da Marinha)		
28763	I	071.4	TED nº 04/2018 00144.000103/2018-24 (Gabinete de Intervenção Federal / Comando militar do Leste)	2018	
	I	028.1	TED nº 05/2018 00144.000569/2018-78 (Gabinete de Intervenção Federal / Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República SA/PR)		
28764	-	020.01	Boletim Interno GIFRJ (do nº 33/2021 ao nº 52/2021)	2021	
	-	010.01	Aditamento ao BI GIFRJ (do nº 38/2021 ao 51/2021)		
28765	-	020.01	Boletim Interno GIFRJ (do nº 01/2022 ao nº 47/2022)	2022	
	-	010.01	Aditamento ao BI GIFRJ (do nº 01/2022 ao 48/2022)		
28766	-	031	Termo de Transferência Externa nº 06/2021 Termo de Transferência Externa nº 07/2021 Termo de Transferência Externa nº 10/2021 Termo de Transferência Externa nº 11/2021 Dispensa de Licitação nº 10/2021 Sindicância NUP 00144.000629/2021-58	2021	
			Termo de Transferência Externa nº 01/2022 Termo de Transferência Externa nº 02/2022 Termo de Doação nº 195/2022 Dispensa de Licitação nº 01/2022 Dispensa de Licitação nº 02/2022 Suprimento de Fundos nº 01/2022	2022	
28767	-	041	Solicitação de Fornecimento de Material (documentos de aquisição de material para a Polícia Técnica da Polícia Civil - PCERJ)	2018	
28768	-	024	Ciclo de Capacitação (Diretoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária Estadual)	2018	
28769	-	050.02	Conformidade de Registro de Gestão (documentos referentes à Coordenadoria da Fase Interna)	2018	
28770	-	003.1	Relatórios de Auditoria (relatórios realizados pela Assessoria Especial de Controle Interno – AECI)	2018	
28771	-	062.1	Coordenação-Geral de Licitações (documentação inicial de processos de aquisição)	2018	
28772	-	062.1	Coordenação-Geral de Licitações (documentação inicial de processos de aquisição)	2018	
28773	-	051.2	Execução Orçamentária	2018	

			(documentação de acompanhamento da execução orçamentária)		
28774	-	067	Coordenação-Geral de Contratos (Requisição – Serviço de coleta de resíduos hospitalares e lixo reciclável – SEAP)	2018	
28775	-	067	Coordenação-Geral de Contratos (Requisição – Serviço de Fornecimento de Alimentação para o Sistema Prisional – SEAP)	2018	
28776	-	028	Concessão de Diárias e Passagens (processos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP)	2018	
28777	-	028	Concessão de Diárias e Passagens (processos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP)	2018	
28778	-	028	Concessão de Diárias e Passagens (processos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP)	2018	
28779	-	028	Concessão de Diárias e Passagens (processos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP)	2018	
28780	-	028	Concessão de Diárias e Passagens (processos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP)	2020	
				2021	
Nome do responsável pelo preenchimento: EVERALDO ALVES BOA SORTE			Data: 14 / 12 / 2022 Assinatura/Matrícula:  Idt 018767283-7 (MD-EB)		